



Portaria nº.557/17, de 06 de junho de 2017.

Art. 1º- Por força do Processo Administrativo nº 23862017/2017, fica concedida Licença Prêmio ao servidor **JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 06.06.2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06.06.2017.

São João da Barra, 06 de junho de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita